



Câmara Municipal de Pedro Canário
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 157/2019

O Vereador **DENIS PEREIRA AMANCIO**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providencias: ***Que o Executivo Municipal envie de esforços para criação através de Projeto de Lei o Programa Bolsa Atleta Municipal, nos mesmos moldes do Programa do Governo do Estado.***

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo a criação do Programa Bolsa Atleta Municipal que visa incentivar a participação de atletas e equipes do município em competições a níveis estadual e nacional.

Vale ressaltar que temos diversos atletas e equipes que se destacam nas inúmeras modalidades esportivas, todavia, muitas vezes não possuem recursos para disputar as competições, com a execução desse programa vamos facilitar essa participação e ao mesmo tempo elevar o nome do município em diversos outros lugares, pois muitas vezes nossos competidores saem vitoriosos.

Acreditamos também no esporte como instrumento de transformação social, por isso a necessidade urgente de valorização e incentivo aos esportistas.

Pelo exposto contamos com o atendimento ao que ora solicitamos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 25 de outubro de 2019.

Denis Pereira Amancio
Vereador

Vereador **Denis.**
Amancio
"Nossa Voz na Câmara"

Camarapc1@hotmail.com – Tel./Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947,
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (E


CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANARIO
31/10/2019
INDICAÇÃO Nº 157/2019 - INDICA QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL
ENVIAR DE ESFORÇOS PARA CRIAÇÃO ATRAVÉS DE PROJETO DE
LEI O PROGRAMA BOLSA ATLETA MUNICIPAL, NOS MESMO
MOLDES DO PROGRAMA DO GOVERNO DO ESTADO.

INDICAÇÃO
Nº 0098/77/2019